ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.705/2004

"Denomina de Rua Raimundo Soares de Matos a Rua da Divisa, situada no bairro Jardim Itororó e dá outras providências."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denomina a Rua da Divisa, situada no bairro Jardim Itororó, de Rua Raimundo Soares de Matos.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 19 de outubro de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal